



Número do Processo: 017/26.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 27 DE JUNHO DE 2018, PARA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, BRIGADISTAS E BOMBEIROS CIVIS EM APOIO ÀS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER FAVORÁVEL**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do (a) Vereador (a) Jean Carlos que "Altera a Lei Complementar nº 382, de 27 de junho de 2018, para autorizar o Poder Executivo a utilizar, em caráter complementar, brigadistas e bombeiros civis em apoio às ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), e dá outras providências."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 21 de maio de 2026.

Frederico Moreira Caixeta
VEREADOR

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador

Vereador(a) Relator(a)

João César Antônio Pereira
(João da Luz)
Vereador

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

PHPSBS/2026



Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 21/05/2026
Presidente